



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº **1416** / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a pintura horizontal e sinalização do bairro Bela Vista, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a pintura horizontal e sinalização em todas as ruas do bairro Bela Vista, CEP 35.450-138, Itabirito/MG.

Justificativa: A região é utilizada com frequência para aulas práticas das autoescolas, sendo um local onde circulam muitos veículos de aprendizagem, instrutores e pedestres.

No entanto, a sinalização atual é insuficiente e, em alguns pontos, está totalmente apagada ou ausente, o que compromete a segurança e a organização do trânsito local.

A falta de demarcações como faixas de pedestres, linhas de divisão de pista, indicações de parada obrigatória e sinalização de preferência impacta diretamente a fluidez do tráfego e a qualidade do aprendizado dos alunos em formação.

Solicito que seja realizada uma avaliação completa da sinalização viária do bairro e que seja feito o reforço ou a implantação de toda a sinalização horizontal e vertical necessária, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 2025.

Manoel Alves Braga:04987052695 Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.08.01 16:24:26 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM **04/08/25**

PRESIDENTE